



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**RECOMENDAÇÃO XXXXX**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no estrito cumprimento de suas funções institucionais, com fundamento nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal, artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 6º, XX da Lei Complementar 75/1993 (Estatuto do Ministério Público da União), aplicável por força do artigo 80 da Lei 8.625/1993,

**CONSIDERANDO** que, na data de No dia 25 de janeiro do ano corrente, houve o rompimento das barragens I, IV e IV-A integrantes do Complexo Minerário Córrego do Feijão, localizado em Brumadinho/MG, pertencente à VALE S/A, ocasionando danos ambientais, sociais e humanos, cujas causas estão em apuração;

**CONSIDERANDO** que a água atualmente captada do Rio Paraopeba possui uma composição diferente daquela existente antes do evento danoso, o que constitui um agente dificultador para o seu processamento pelas estações de tratamento da COPASA;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de realização de análises da água pela COPASA, com equipamentos que sejam capazes de fazê-lo de forma rápida, precisa e reprodutível, em concordância com as legislações vigentes, a citar, Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade) e Resolução 357/2005 do CONAMA (Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências);

**CONSIDERANDO** que análise da qualidade de água distribuída pela COPASA após o evento danoso, que acusou **(relatar o que vier no laudo)**;

**CONSIDERANDO** que **(situação do laudo)**, pode prejudicar, a longo prazo, a saúde das pessoas que consomem a água tratada;

**CONSIDERANDO** ser indispensável que a COPASA tome as medidas cabíveis para adequar os parâmetros **XXXX** tanto na saída da ETA quanto na rede de distribuição;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis,

dentre os quais se destaca o meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 127 e 129, III da CF/1988);

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a sua garantia (art. 129, II, da CF/1988);

**CONSIDERANDO** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197 da CF) e que ao sistema único de saúde compete fiscalizar e inspecionar águas para consumo humano e colaborar na proteção do meio ambiente (art. 200, VI e VIII);

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Ministério Público expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover (art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/1993 e inc. XX, do art. 6º, da Lei Complementar 75/1993);

**RECOMENDA** à **COPASA**, na pessoa de **xxx** a adoção das seguintes condutas:

**a)** Seja imediatamente averiguado se houve adequação dos parâmetros **xxx** monitorando-se tais elementos em pontos estratégicos de toda a rede de distribuição do município, bem como adotando-se as providências necessárias ao cumprimento da Portaria MS 2.914/2011.

**SOLICITA**, no **prazo de 24 horas**, o envio de informações por escrito a este Órgão, com endereço na **xxxxx**, sobre o acolhimento da presente recomendação e sobre as respectivas providências adotadas ou, não sendo este o caso, apresentação de justificativa fundamentada para o seu não atendimento.

**SOLICITA**, no mesmo **prazo de 24 horas**, o envio ao Ministério Público de **(a)** todas as análises da água elaboradas pela COPASA (ou por terceiros a requerimento da COPASA) relativas ao período compreendido entre a retomada da captação de água no Rio Paraopeba, após a interrupção causada pela onda de rejeitos das barragens I, IV e IV-A integrantes do Complexo Minerário Córrego do Feijão, e o momento da remessa das informações; assim como **(b)** informadas as datas em que houve a limpeza das estações de tratamento e se e se após este procedimento, houve a adequação de parâmetros.

Sendo o que cumpria fazer no momento, como dever funcional, prevenindo atuais e futuras infrações aos interesses coletivos que defende, o Ministério Público expede a presente.

**XXXXX**  
Promotor de Justiça

Ao Senhor  
Omir Quintino  
Diretor-Geral  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares

Recebi em ____/____/____
Nome: _____
CPF: _____
Cargo/Função: _____
Ass.: _____